

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.245/03
de 17 de outubro de 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.584 DE 31/10/2003

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de São José dos Campos, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal n.º 1779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado no BAIRRO BUQUIRINHA I, neste Município de São José dos Campos, necessário à implantação da REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS, que integrará o sistema de esgotos sanitários do Município, imóvel esse que consta pertencer ao Sr. ANTÔNIO CARLOS DUARTE, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

- 01 - IMÓVEL: - Área de terra.
- 02 - PROPRIEDADE: Antônio Carlos Duarte.
- 03 - LOCALIZAÇÃO: Rua 02 - Buquirinha I.
- 04 - SITUAÇÃO: - A faixa está situada entre a propriedade remanescente de Antônio Carlos Duarte, propriedade de Joaquim Aparecido de Souza e propriedade de Pedro Alves Cerqueira.
- 05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e com declividade .
- 06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 3 localizado no alinhamento da divisa com a propriedade de Pedro Alves Cerqueira, distante 7,09m (sete metros e nove centímetros) da divisa da propriedade de Joaquim Aparecido de Souza com a propriedade de Pedro Alves Cerqueira. Deste segue no sentido horário com azimute de 72º40'18" e distância de 15,92m (Quinze metros e noventa e dois centímetros) de extensão confrontando com a propriedade remanescente de Antônio Carlos Duarte até o ponto 3A; neste deflete à direita e segue com azimute de 96º43'54" e distância de 4,91m (Quatro metros e noventa e um centímetros) de extensão confrontando com a propriedade de Joaquim Aparecido de Souza até o ponto 7A; neste deflete à direita e segue com azimute de 252º40'19" e distância de 20,41m (Vinte metros e

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

quarenta e um centímetros) de extensão confrontando com a propriedade remanescente de Antônio Carlos Duarte até o ponto 8; neste deflete à direita e segue com azimute de 343°01'04" e distância de 2,00m (Dois metros) de extensão até o ponto inicial 3, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 36,33m² (Trinta e seis metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).

Parágrafo Único. A área de terreno acima descrita, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n.º 064562-8/03.

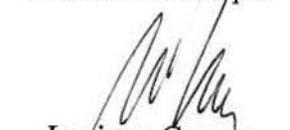
Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de outubro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

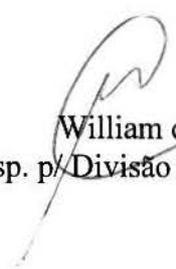

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos